



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.690, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão para Avaliação Técnica referente a contratação consistente no fornecimento/aquisição de Sistema de Ensino".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especifica para Emissão de Parecer Técnico sobre contratação consistente no fornecimento/aquisição de Sistema de Ensino para materiais didáticos pedagógicos apostilados, bem como sobre serviços a eles agregados, pertinente ao Processo Licitatório n.º. 37/2017.

Presidente:	Maria de Lourdes Bezerra Pereira	- RG n.º 16.396.559
1º Membro:	Silmara Cristina de Oliveira Nevack	- RG n.º 19.693.945-8
2º Membro:	Ivonete de Deus	- RG n.º 19.693.927
3º Membro:	Karina Igrecias Mendes	- RG n.º 26.342.651-8
4º Membro:	Mariza Fernandes Pereira	- RG n.º 11.361.782-3

**Art. 2º** - Em atendimento ao disposto no Artigo anterior e em conformidade com o Inciso I do § 1º do Artigo 46 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21-06-1993, aos servidores acima nomeados, de acordo com as atribuições e responsabilidades de suas funções, em conformidade com o Edital de Licitação, caberá no Processo Licitatório n.º. 37/2017, proceder no que tange a emissão de parecer técnico, à avaliação da capacitação e a experiência da proponente declarada vencedora do certame, a qualidade técnica dos materiais e serviços a eles agregados apresentados/demonstrados como proposta de fornecimento, compreendendo a metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Buritama/SP, 06 de abril de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP  
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria